

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N.º 005/2023-CP - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e “B” PROPOSTA DE PREÇOS.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de Abril de 2023, às 09h25min, na Sala do Setor de Licitações do Município de Tauá, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação composta por Wandembergue Paulino de Oliveira, Presidente, e os seus Membros: Julio Marcos Siqueira Lima e Magno Kelly Loiola de França, para dar início aos trabalhos referentes à Concorrência Pública n.º 005/2023-CP, cujo objeto é a *Contratação de empresa para execução de construção do Cine Teatro, no município de Tauá/CE*, sob o processo Administrativo n.º 2023.02.17.04. A Comissão Especial de Licitação iniciou a sessão registrando a presença da empresa **01. R MEIRA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.279.114/0001-61, representada pelo Sr. José Adaylton dos Santos Silva, portador do CPF n.º 006.257.003-09. Em seguida, a Comissão de Licitação informou a relação das empresas que protocolaram no Setor de Licitações os envelopes de Documentos de Habilitação “A” e Propostas de Preços “B”: **02. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 63.551.378/0001-01; **03. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 00.611.868/0001-28; **04. CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 07.544.576/0001-69; **05. VAP CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.565.011/0001-19; **06. CONSTRUTORA PLATO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.485.488/0001-48; **07. CONSTRUTORA ASTRAL LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 11.638.690/0001-25; **08. TORRES MARTINS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 69.726.016/0001-82; **09. 3D CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.930.565/0001-17; **10. CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 09.586.891/0001-84; **11. F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 23.492.879/0001-31; **12. CONSÓRCIO JOB CONSTRUÇÕES / LORISO ENGENHARIA**, composto por LORISO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 13.225.231/0001-45 e JOB CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.977.547/0001-03; **13.**

**MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.117.778/0001-97; **14. BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.332.445/0001-56; **15. FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.103.016/0001-25; **16. ARN CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.477.070/0001-51; **17. ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17; **18. PRIMOR CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.973.617/0001-07; **19. WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14; **20. DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.025.604/0001-13; **21. CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.441.785/0001-99; **22. ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.238.571/0001-90; **23. A & V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.981.069/0001-20; **24. S A ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.102.225/0001-91; **25. WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.231.417/0001-53; **26. CONSTRUTORA JLV LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.572.480/0001-60; e **27. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES**, inscrita no CNPJ nº 22.575.652/0001-97. Uma vez recebidos os envelopes de Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, a Comissão Especial de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes das Propostas de Preços, lacrando-os em invólucros apartados do Processo, estando estes devidamente rubricados pela Comissão e pelo representante da WSC - R MEIRA ENGENHARIA LTDA. Em seguida, a Comissão Especial de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes "A" – Documentos de Habilitação. Ato contínuo, a Comissão Especial de Licitação rubricou toda a documentação. O representante da R MEIRA ENGENHARIA LTDA se recusou a rubricar todos os documentos de habilitação. O Presidente da Comissão Especial de Licitação indagou ao representante da empresa R MEIRA se haveria alguma observação a fazer a respeito da documentação. Não houve nenhuma observação. Em seguida, a Comissão Especial de Licitação decidiu por suspender a sessão para posterior análise minuciosa dos documentos de habilitação.

Informou, ainda, que o resultado de julgamento será divulgado através de publicação em Jornal de Grande Circulação (Jornal O Povo), Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município, ficando, a partir da data da publicação, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Nada mais a ser consignado em Ata é encerrada a presente sessão, na Cidade de Tauá/CE, no dia 05 de abril de 2023.



Wandebregue Paulino de Oliveira  
**Presidente da Comissão Especial de Licitação**

Julio Marcos Siqueira Lima  
**Membro da Comissão Especial de Licitação**

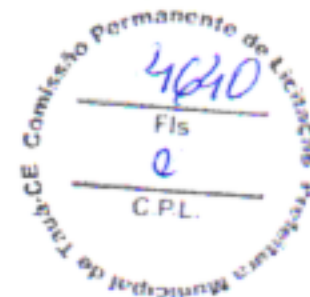
Magno Kelly Lioiola de França  
**Membro da Comissão Especial de Licitação**

José Adaylton dos Santos Silva  
**R MEIRA ENGENHARIA LTDA**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 10 de março de 2023.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
PREFEITA MUNICIPAL



**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0310004/2023 - GABP**

PORTARIA Nº 0310004/2023 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais, conferidas na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CONSIDERANDO**, em especial, o que preconiza o art. 51 da Lei nº 8.666/93, sobre a exigência de constituição de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral ou cancelamento e o processamento das propostas das licitações promovidas pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pela Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão Especial de Licitação, composta pelos seguintes servidores:

- I – Wandeborgue Paulino de Oliveira - Presidente;
- II – Magno Kelly Loiola de França - Membro;
- III – Julio Marcos Siqueira Lima - Membro.

**Parágrafo Único.** Nomeia como **membro suplente**, com a finalidade de substituir quaisquer dos membros da comissão em suas ausências ou impedimentos, a servidora **Maria Trajano da Silva**.

**Art. 2º.** O período de vigência da Comissão Especial de Licitação, será de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta Portaria, conforme disposto no § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93.

**Art. 3º.** Compete à Comissão Especial de Licitação as seguintes atribuições:

- I - Processar e julgar as licitações referentes às obras de engenharia no âmbito do Município;
- II - Receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, na forma do disposto na Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações;
- III - Apresentar a autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade;
- IV - Observar todas as regulamentações internas que lhe forem direcionadas.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0310005/2022, publicada no DO - Eletrônico, Ano IV, Edição nº 636, pág. 4, de 10/03/2022.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 10 de março de 2023.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
PREFEITA MUNICIPAL

